

PORTARIA N.º 1.772, DE 29 DE MAIO DE 2006.

Autoriza servidora a participar de uma reunião da Secretaria Municipal de Educação para proferir palestra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa a participar da reunião da Secretaria Municipal de Educação no dia 30 de maio de 2006, às 13:30 horas, com o objetivo de proferir palestra sobre cerimonial oficial (Lei n.º 1.70, de 12.7.1999) aos gestores da mesma, por ocasião de um projeto de capacitação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de maio de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral